



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 13
PROC. Nº 030/21
RUB. <i>[assinatura]</i>
MAT. 239290
SETOR: Protocolo

Apostilamento nº 021/2015  
processo nº 044/2015

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E JULIETA GUIMARÃES SILVA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado **MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 1143064 DPE/MA, CPF n.º 703.909.593-91, residente e domiciliada, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de Locação nº 043/2013 do imóvel que sedia o Núcleo Regional do Município de **Santa Rita/MA** abaixo relacionado:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na **Cláusula Quarta** do contrato nº 043/2013 tomando por base o documento anexado aos autos as fls.133/134 que informa que o percentual para reajuste será de **8,89% (oito vírgula oito e nove por cento)**.

Nº PROCE SO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
044/201 5	043/2013	JULIETA GUIMARÃES SILVA	8,89%	R\$2.783,96	01/07/2015

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes da prorrogação do presente **APOSTILAMENTO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: MANUTNÚCLEO; ND:3390336 e FR: 0101000000.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>DPE/MA</b>
FOLHA Nº 12
PROC. Nº 130/2014
RUB. <i>[assinatura]</i>
MAT.: 239290
SETOR: Protocolo

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 22 de julho de 2014.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CONTRATANTE**

**CONTRATANTE**